

"4 anos de adesão: algumas reflexões sobre o futuro" in Cadernos de Economia (Março 1990)

Source: Cadernos de Economia. Revista de Análise. dir. de publ. Morgado, Manuela. Janeiro/Março de 1990, n° 10; Ano III. Lisboa: Promeios.

Copyright: (c) Cadernos de Economia

URL:

[http://www.cvce.eu/obj/"4_anos_de_adexao_algumas_reflexoes_sobre_o_futuro"_in_cadernos_de_economia_marco_1990-pt-5a7b19e2-3c0a-48b2-93e6-3f2089ce3384.html](http://www.cvce.eu/obj/)

Publication date: 18/09/2012

4 anos de adesão: algumas reflexões sobre o futuro

Ludgero Marques

Engenheiro. Presidente da Associação Industrial Portuense

1. Durante os últimos quatro anos temos assistido em Portugal a um crescimento económico razoável e a um progressivo aumento do grau de abertura ao exterior (em especial em relação aos nossos parceiros da Comunidade) tanto ao nível do comércio externo como no que respeita ao crescente peso do investimento estrangeiro em Portugal.

Se se torna difícil avaliar até que ponto a evolução da economia portuguesa, de 1986 até hoje, foi influenciada pela adesão às Comunidades Europeias, é certo que este facto tem condicionado em grande medida a política económica portuguesa. Em primeiro lugar, a integração europeia confrontou as autoridades nacionais com novos problemas que se reflectiram necessariamente na hierarquização dos objectivos da política económica. Em segundo lugar, o cumprimento das regras comunitárias levou à perda de liberdade no que respeita, por exemplo, à política comercial externa e à concessão de ajudas estatais às empresas.

Por outro lado, os fundos comunitários postos à disposição de Portugal obrigaram a um esforço de programação e de afectação de recursos públicos à prossecução de determinados objectivos.

No âmbito da política industrial, o PEDIP reflecte o objectivo de modernização das estruturas da produção industrial face às exigências da plena integração de Portugal nas Comunidades Europeias.

O PEDIP, resultado de difíceis negociações com a Comissão das Comunidades, é um exemplo da necessidade, por parte do Governo português, de apresentar programas coerentes, relativos a determinados objectivos, de modo a possibilitar a transferência de fundos comunitários para o nosso país. Uma vez que as ajudas comunitárias são atribuídas em regime de co-financiamento, o aproveitamento dos fundos estruturais exige que sejam afectados recursos públicos para complementar os montantes transferidos pela Comunidade.

Também no âmbito da política agrícola se encontram exemplos deste esforço financeiro e de programação com vista, por um lado, a responder ao desafio com que a integração económica nos confronta e, por outro, ao pleno aproveitamento dos fundos estruturais colocados à nossa disposição.

A adesão à CE tem implicado igualmente uma maior atenção por parte do Governo português no que respeita a política regional. A reforma dos fundos estruturais, ao exigir a apresentação de um Plano de Desenvolvimento Regional como base de negociação relativa ao acordo de fundos, levou a que nos últimos anos tenha sido dado um maior peso ao objectivo de diminuição de assimetrias regionais no nosso país.

2. É ainda cedo para avaliar globalmente todas as consequências da adesão de Portugal às Comunidades Europeias. Em primeiro lugar, porque não chegámos ainda ao fim do período transitório previsto em 1985, o que significa que ainda não se fazem sentir plenamente os efeitos da integração no espaço comunitário. Em segundo lugar, porque o êxito de todo o processo só será completamente atingido quando a economia portuguesa conseguir alterar as suas estruturas de modo a atingir os níveis de produtividade europeus sem mais necessitar de quaisquer derrogações ou ajudas financeiras. Trata-se, portanto, de um processo a médio/longo prazo, ainda que urgente e que exige o esforço colectivo de todos os agentes económicos nacionais.

Neste momento, poderão ser afastadas as previsões mais pessimistas de alguns que apontavam em 1985 o perigo de uma invasão de produtos estrangeiros com o conseqüente aumento exponencial da dívida externa e a falência em cadeia de empresas portuguesas.

Poderá e deverá também ser efectuada desde já uma avaliação rigorosa do modo como estão a ser utilizados os fundos comunitários postos à disposição de Portugal. Também neste aspecto não se cumpriram as

previsões mais pessimistas de incapacidade da Administração e do sector empresarial em gerar os programas e projectos necessários ao desbloqueamento das dotações acordadas. Há, no entanto, um longo caminho a percorrer no sentido de uma maior eficácia na utilização dos recursos que nos são oferecidos. Os fundos comunitários não podem servir apenas para reequilibrar as contas externas e não se poderão tolerar desvios desses fundos para finalidades menos reprodutivas. Depende do Governo português e dos agentes económicos nacionais de um modo geral que as transferências comunitárias atinjam o seu último objectivo: o desenvolvimento global e harmonioso da economia portuguesa.

3. Se as diversas fases do processo de integração de Portugal na Comunidade estão bem delineadas no Tratado de Adesão, a evolução da própria Comunidade como um todo e do seu relacionamento com terceiros países apresenta-se já como uma incógnita. No que respeita à construção do Mercado Interno, é ainda difícil prever até que ponto a legislação já adoptada e a adoptar, e as medidas de acompanhamento que, vão sendo tomadas, conseguirão realizar o objectivo final de «uma Europa sem fronteiras». Se é certo que este processo levará à diminuição de barreiras que se levantam entre os 12 Estados membros, parece evidente que dentro do futuro espaço económico comunitário haverá sempre mercados diferenciados (ainda que com um acesso facilitado). As características próprias dos diferentes povos europeus, a barreira que as diferenças linguísticas constituem, as tradições e culturas empresariais, de cada país, representarão sempre um impedimento para que o comércio intercomunitário seja equiparado ao comércio interno.

A questão será a de saber até que ponto será atingido o objectivo «Mercado Único». O campo onde se verificarão alterações mais significativas será o de livre circulação de capitais/libre prestação de serviços financeiros, uma vez que era a este nível que tinham sido feitos menores progressos na Comunidade. A constituição de um espaço financeiro europeu alterará o enquadramento em que as empresas portuguesas operam actualmente, abrindo-lhes novas fontes de financiamento, mas poderá provocar problemas delicados a nível de equilíbrios macroeconómicos.

A União Económica e Monetária levanta mais uma série de questões de difícil resposta, tanto quanto ao ritmo a que se processará e às vias que serão utilizadas como quanto às consequências que provocará sobre as economias nacionais.

Até há alguns meses atrás a grande questão que se punha quanto à evolução do relacionamento da Comunidade com o exterior estava relacionada com o maior ou menor grau de abertura da política comercial comum. A este respeito, o desmantelamento dos acordos multifibras no quadro do GATT centralizava as preocupações dos empresários do sector têxtil.

Entretanto, a verdadeira revolução a que assistimos na Europa de Leste e a sua repercussão sobre a Comunidade Europeia passaram a monopolizar todas as atenções. Muito se tem especulado a este respeito. As consequências dos acontecimentos a Leste são ainda de difícil previsão mas parece certo que conduzirão, mais tarde ou mais cedo, a uma concorrência ainda mais alargada a que as empresas portuguesas deverão fazer face e a uma abertura de mercados que deverá ser aproveitada da melhor forma possível. O desvio de investimentos estrangeiros de Portugal para a Europa de Leste será igualmente uma consequência que não poderá ser menosprezada. O empenhamento da Comunidade na coesão económica e social e, nomeadamente, o nível das transferências de fundos estruturais para Portugal após 1993, poderão vir a sofrer com o alargamento dos horizontes da Comunidade a Leste.

4. Em síntese, são muitas as incógnitas que se colocam aos observadores que pretendam prever a evolução da Europa nos próximos anos. O ritmo a que se sucedem os acontecimentos provoca um elevado grau de incerteza sobre quem tem responsabilidades sobre o destino de uma empresa. Quanto maior é o desconhecimento sobre a evolução da economia, maiores são os riscos assumidos pelos empresários e maior deverá ser a capacidade de adaptação das empresas a enquadramentos externos novos.

No entanto, as empresas, e as empresas portuguesas em particular, não podem limitar-se, como até aqui, a revelar uma louvável capacidade de adaptação a circunstâncias mais ou menos desfavoráveis. Além de se adaptarem é necessário que se antecipem e para isso há que pensar a médio/longo prazo, há que elaborar estratégias com base numa das poucas certezas que se podem ter: a de uma cada vez maior concorrência a

nível internacional em que níveis crescentes de competitividade baseada progressivamente em mais qualidade e já não em baixos salários.

Compatibilizar estratégias sólidas de longo prazo com uma maior flexibilidade não é tarefa fácil. Para tal será essencial conjugar esforços, através da cooperação, quer internacional, quer intersectorial. Estes esforços deverão ser devidamente apoiados e devem respeitar a todos os sectores da economia, caso contrário surgirão bloqueamentos de diversa ordem. A indústria, por exemplo, só se poderá desenvolver se por um lado puder contar com infra-estruturas capazes e por outro for acompanhada por mais e melhores serviços sem os quais é impossível falar em maiores níveis de competitividade.